



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.823/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

2172 – Manutenção dos Serviços de Saúde

319011000000- Vencimentos e vantagens (4555).....R\$ 600.000,00

319013000000- Obrigações patronais (4556)R\$ 120.000,00

339016000000- Outras despesas variáveis (4557).R\$ 120.000,00

339039000000- Outros serviços de terceiros P.Jurídica (5464).....R\$ 220.000,00

RF 150 - 40 ASPS

2228- Manutenção Custeio SCFV - Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

339039000000- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (4938).....R\$ 53.000,00

FR 1500 Livre

2023- Manutenção e Custeio Gestão do CRAS

339039000000- Outros serviços de terceiros (4943)R\$ 160.000,00

FR 1500 Livre

2201- Manutenção do Centro de Apoio Social

339032000000- Material ou serviços para distribuição gratuita (4764).....R\$ 103.000,00

FR 1500 Livre

2202- Manutenção das Atividades Administrativas Assistência Social

339140000000- Diárias (4746.)R\$ 10.000,00

FR 1500 Livre

SOMA.....R\$ 1.386.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3A4C32FEF86DAAF2) no site:
<https://citta.click/3A4C32FEF86DAAF2>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  3A4C32FEF86DAAF2
Protocolo -		
Documento	Processo	
002823 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 12/08/2026 09:42:33

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 8110cc8e72dc3ede6674f67e943cdfce222c27f8a53ae499bab9affb1acb1cd9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.